



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº 08/ 2019

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da lei orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença ao Excelentíssimo Senhor **HEITOR BALESTRIN**, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, em razão de Licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019).

KARINE GRUNEVALD

Presidente